



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL N° 009/ACAD-RE/UFFRS/2023

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFRS/CAMPUS REALEZA/2023

A Coordenação Acadêmica do *Campus Realeza*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução N° 31/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital N° 29/PROGRAD/UFFRS/2023, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Realeza*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução N° 31/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFRS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFRS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFRS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Matemática (ENS-2023-0029)	Público-Alvo	MARCOS LEANDRO OHSE	Discente reconduzido*	-

*Discente reconduzido conforme item 10.4 do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Permanência de Estudantes Universitários (ENS-2023-0046)	Público-Alvo	ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI	2	3

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** ser acadêmico da UFFS; **b)** estar com matrícula ativa; **c)** ter cursado Leitura e Produção Textual 1 e 2 ou Produção Textual Acadêmica, com aprovação; **d)** ter cursado Informática Básica, com aprovação; **e)** realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura, de produção textual e de informática básica, a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores; **f)** realizar entrevista para identificação de conhecimentos básicos de informáticas, mídias digitais e letramento acadêmico; **g)** disponibilidade de horário para a execução das atividades e formação; **h)** disponibilidade para o conhecimento e aprendizagem diferentes culturas; **i)** caso o(a) acadêmico(a) tenha atuado por mais de 10 meses como monitor bolsista, poderá ser selecionado, mas na condição de voluntário(a).

E-mail coordenação do projeto: rosiane.swiderski@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Inserção do aluno do Curso de Nutrição nas atividades da docência: consolidação do processo de ensino e aprendizagem (ENS-2023-0057)	Curso/Nutrição	MARCELO ZANETTI	Discente reconduzida*	-

*Discente reconduzida conforme item 10.4 do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Bio-Monitoria II: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2023-0128)	Curso/Ciências Biológicas	FELIPE BEIJAMINI	Discente reconduzida*	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Para o monitor bolsista deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2022, não concluintes no semestre de 2023.2. Além, disso deve dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício. Para o monitor voluntário deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2022, não concluintes no semestre de 2023.2. Além, disso deve dispor de no mínimo 10h semanais para realização das atividades da monitoria. Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, criativo, responsável e que tenha um bom convívio com os colegas.

E-mail coordenação do projeto: felipe.beijamini@uffs.edu.br

*Discente reconduzida conforme item 10.4 do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
A monitoria no curso de Pedagogia (ENS-2023-0110)	Curso/Pedagogia	RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	Discente reconduzida*	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Acadêmica ou acadêmico do curso de Pedagogia.

E-mail coordenação do projeto: ronaldo.garcia@uffs.edu.br

*Discente reconduzida conforme item 10.4 do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Medicina Veterinária (ENS-2023-0035)	Curso/Medicina Veterinária	ADALGIZA PINTO NETO	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 14 (catorze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital de seleção, nos casos de projetos vinculados aos cursos; c) Ter cursado, com aprovação, no mínimo 32 créditos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
componentes curriculares do Curso de Medicina Veterinária da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: adalgiza.neto@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Física Básica (ENS-2023-0086)	Curso/Física	CLÓVIS CAETANO	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos componentes curriculares Física I, Física II e Laboratório de Física I da matriz 2019 ou componentes curriculares equivalentes da matriz 2013.				
E-mail coordenação do projeto: ccaetano@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Química: integração e consolidação de conteúdos (ENS-2023-0093)	Curso/Química	SHIRANI KAORI HARAGUCHI	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico do Curso de Química - Licenciatura da UFFS; b) Estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso; c) Ter cursado, com aprovação ou ter validado os componentes curriculares equivalentes cursados: Química Geral I, Química Geral II e Química Geral Experimental, da matriz 2019 ou seus equivalentes da matriz 2013; d) Dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria, das quais: 2 horas para o planejamento com o professor orientador e colaboradores do projeto; 6 horas de atividades domiciliares para o preparo de materiais de apoio aos docentes e discentes e, aulas/atividades para serem usadas nas monitorias, e 8 horas para atendimento aos discentes dos CCRs (os dias de atendimento serão previamente combinados com o coordenador responsável pelo projeto, de modo a atender a maioria dos alunos da graduação); e) Não possuir outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; f) Não possuir vínculo empregatício com registro em carteira de trabalho. Os candidatos serão selecionados, primeiramente, através da análise do histórico escolar da graduação em curso e, posteriormente, por uma entrevista (previamente agendada) com a coordenadora do projeto (e, com seus				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
colaboradores, se possível) para verificar a compatibilidade do perfil requerido para as atividades que serão realizadas na monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: shirani.haraguchi@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Estudos da Língua Espanhola (ENS-2023-0127)	Curso/Letras – Português e Espanhol	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1	4
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico do curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura da UFFS regularmente matriculado no campus Realeza; b) Ter cursado ou estar cursando, no mínimo, a 5ª fase do curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura; c) Possuir proficiência intermediária nas habilidades da língua espanhola.				
E-mail coordenação do projeto: marcos.silva@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria acadêmica de Medicina Veterinária na disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos II (ENS-2023-0030)	CCR	LUCIANA VELASQUES CERVO	-	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS – <i>Campus</i> Realeza, regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; c) Atender as atribuições dos monitores presentes no item 7 do EDITAL Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023; d) Ter cursado, com aprovação e nota 6 ou superior, o componente curricular de Anatomia dos Animais Domésticos II; e) Poderão participar alunos que cursaram Anatomia dos Animais Domésticos II no semestre 2023/1, que possuam média 6 ou superior e frequência de 75% nessa disciplina.				
E-mail coordenação do projeto: luciana.cervo@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Ciências Morfofuncionais: Histologia, Embriologia e Fisiologia (ENS-2023-0032)	CCR	DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; **b)** ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular. Outros requisitos necessários: **c)** interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nos CCRs da monitoria; **d)** ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda; **e)** Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade); **f)** responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria; **g)** senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.

E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica em Patologia Veterinária Especial I e II (ENS-2023-0039)	CCR	FABIANA ELIAS	-	1

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** Ter cursado e sido aprovado nos componentes curriculares: patologia especial veterinária I e II.

E-mail coordenação do projeto: fabiana.elias@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (ENS-2023-0041)	CCR	FABIOLA DALMOLIN	1	3

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** Ter cursado os CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária e de Obstetrícia Veterinária com sucesso; ou Ter cursado o CCR de Técnica Cirúrgica Veterinária com sucesso e estar cursando o de Obstetrícia Veterinária; **b)** Ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

atividades complementares na área em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos; **c)** Ter disponibilidade de horas para atuação e afinidade com a área da monitoria; **d)** Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.

E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Citologia e Histologia Básica, Genética e Biologia Molecular, no domínio conexo para os cursos de Medicina Veterinária e Nutrição (ENS-2023-0051)	CCR	VANESSA SILVA RETUCI	-	4

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS, regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; **b)** Ter concluído os componentes curriculares de Citologia e Histologia Básica, Genética e Biologia Molecular, ministrado pela proponente nos Cursos de Medicina Veterinária ou Nutrição, com aprovação e média final em cada um deles igual ou superior a sete e meio (7,5); **c)** Ter disponibilidade para exercer suas funções, com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas para monitoria não remunerada, e, com 16 horas para monitoria remunerada, horários a definir no plano de trabalho.

E-mail coordenação do projeto: vanessa.retuci@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2023-0053)	CCR	DALILA MOTER BENVENÚ	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura: **a)** Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; **b)** atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; **c)** ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Ensino e aprendizagem nos componentes curriculares de Educação em Saúde e Nutrição e Fundamentos da Saúde Pública (ENS-2023-0058)	CCR	FLAVIA PASCOAL RAMOS	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição; ter cursado e sido aprovado nos CCRs de Educação em Saúde e Nutrição e Fundamentos da Saúde Pública; b) atender aos requisitos explicitados no Edital de seleção; outros requisitos necessários: c) interesse pelo processo de ensino-aprendizagem e pelos CCRs da monitoria; d) iniciativa e responsabilidade.				
E-mail coordenação do projeto: flavia.ramos@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímicas e Diagnóstico Laboratorial Veterinário baseado em metodologias ativas (ENS-2023-0065)	CCR	LUCIANA PEREIRA MACHADO	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos componentes de Bioquímica Básica e Bioquímica Veterinária e Diagnóstico Laboratorial Veterinário.				
E-mail coordenação do projeto: luciana.machado@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Microbiologia Veterinária e Inspeção de Produtos de Origem Animal (ENS-2023-0083)	CCR	KARINA RAMIREZ STARIKOFF	-	Discentes reconduzidas*

* Discente reconduzido conforme item 10.4 do Edital 29/PROGRAD/UFGS/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Ensino em Forragicultura (ENS-2023-0088)	CCR	JONATAS CATTELAM	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Requisitos gerais: a) Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no <i>Campus</i> de atuação da monitoria; b) Ter cursado, com aprovação, ou estar cursando o componente curricular objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				
E-mail coordenação do projeto: jonatas.cattellam@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Nutrição Clínica e Dietoterapia na Prática: inserção e atuação do aluno do Curso de Nutrição no ensino, assistência nutricional e dietoterápica (ENS-2023-0089)	CCR	MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição b) Estar cursando no mínimo a 7ª fase do curso de Nutrição; c) Ser comunicativo e proativo.				
E-mail coordenação do projeto: marcia.nishiyama@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Laboratório de Leitura e Produção Textual: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2023-0091)	CCR	MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	1	4
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS; b) estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso; c) Ter cursado, com aprovação, os Componentes Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica; d) Realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

da realização do processo seletivo dos monitores.

E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Histórico Escolar;
- III. Carta de intenções.
- IV. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital;

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	De 29/06 a 06/07/2023	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	A etapa de inscrição e seleção deve ocorrer entre 10/07 a 12/07/2023	Conforme item 6 do edital: O coordenador de projeto tem autonomia para definir o método de seleção. Compete ao coordenador fazer a comunicação com os candidatos inscritos, via e-mail ou telefone.
3ª	Resultado Provisório	Até 14/07/2023	Sítio da UFFS
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2023	E-mail da Coordenação Acadêmica
5ª	Resultado Final	19/07/2023	Sítio da UFFS

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo *Campus*, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](http://uffs.edu.br)

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza/PR, 28 de junho de 2023.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		



Emitido em 28/06/2023

EDITAL Nº 9/2023 - ACAD - RE (10.40.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 17:23)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **906bdd386e**